



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 008/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, para a contratação emergencial da empresa JONAS PANOZZO FRANKE, CNPJ:21.109.085/0001-10 para a prestação de serviço de troca de pneu e conserto para uma parte da frota da secretaria de obras. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 05 de fevereiro de 2025.

CERTIFICO QUE
De acordo com o processo nº 008/2025
de dispensa de licitação, para a contratação
emergencial da empresa JONAS PANOZZO FRANKE,
CNPJ: 21.109.085/0001-10, para a prestação
de serviço de troca de pneu e conserto para uma
parte da frota da secretaria de obras, no valor
de R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte
reais), pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar
da assinatura do instrumento de contrato, autorizo
a contratação.

Boa Vista do Incra, 05 de fevereiro de 2025.

Responsável: *JP*

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra